



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2019
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ A EMPRESA
METALÚRGICA ASCURRA EIRELI
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS DE
PERCURSO VERTICAL PARA O FÓRUM DE
ÓBIDOS E FÓRUM DE PARAUPEBAS,
CONTEMPLANDO SERVIÇO DE
CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO EM GARANTIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa a empresa **METALÚRGICA ASCURRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.652.937/0001/04, com endereço na ROD. BR 470, nº 3150, KM 91, Galpão, Bairro: Estação, CEP: 89138-000, Cidade de Ascurra, Estado de Santa Catarina, tel.: (47) 3383-2499, e-mail: metalurgicaascurra@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **EDSON MARLON BRANDES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.847.415-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 692.989.479-68, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 004/2019, referente a manutenção das plataformas de percurso vertical para os Fóruns de Óbidos e Parauapebas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 19 de janeiro de 2020 e término em 18 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

Fica mantido o valor atualmente praticado conforme manifestação da empresa, perfazendo o valor global de R\$ 11.147,00 (onze mil, cento e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644;
- Natureza de Despesa: 33.90.39;
- Fonte: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 16 de janeiro de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA


EDSON MARLON BRANDES
METALÚRGICA ASCURRA EIRELI

Testemunhas:

Wátalia Bastro
CPF: 017.009.472-30

Rosângela Santos
CPF: 598.039.322-68

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 009/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.373.670/0001-80, estabelecida na Avenida Ceará, nº 526, Canudos, Município de Belém/PA, CEP: 66070-190, telefone: (91) 3274-3431/3246-1997, e-mail: almeidaebrazil@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor WADH BRASÃO E SILVA, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 1431396 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 264.957.082-20. VALOR GLOBAL: R\$ 40.070,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1445.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 2120008441E

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 515314

TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 09/2019 – TJ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018 – TJ/PA

PROCESSO PA-PRO-2018/05461

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO Nº 2019/618.594- DP/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2019/618.594DP-PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 009/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a aquisição de mobiliário, com vistas a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 009/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: IDEAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.889.946/0001-68, estabelecida na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Castanheira, Município de Belém/PA, CEP: 66645-455, telefone: (91) 32121-9000, e-mail: idealeireli@pp@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 4343155 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 734.047.992-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.892,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1445.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno: 2120008441E

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 515307

TERMO DE ADESÃO A ATA SRP Nº 011/2018- 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec

(Processo Administrativo nº 65326.010056/2018-82) - COMANDO DO EXÉRCITO - 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec.

PROCESSO Nº 2019/633.434 - DPEPA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.292.836 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 517.526.382-04, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do Processo nº 2019/633.434 - DPPA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de nº 011/2018- 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec., oriunda do Pregão nº 011/2018 - COMANDO DO EXÉRCITO

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 011/2018/ 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec., e seus anexos, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de nº 011/2018- B ADM AP/CMN, oriunda do Pregão nº 011/2018 - COMANDO DO EXÉRCITO - 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA - 4ª Bda C Mec. na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: DAL MASO & DAL MASO LTDA, com sede na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Venâncio Aires nº 1965, CEP: 98.803-000, Bairro: Centro, tel.: (55) 3313-1548, e-mail: paulodalmaso@hotmail.com, neste ato representada por PAULO SÉRGIO DAL MASO, portador da Identidade nº 4020157824 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 356.560.500-56, residente e domiciliado na cidade de Santo Ângelo - RS. VALOR GLOBAL: R\$ 27.958,95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1492.8441

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 449052

Plano Interno (PI): 1050008441E

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 515309

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.652.937/0001/04// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de plataformas de percurso vertical para os fóruns de Óbidos e Parauapebas (prédio anexo), com serviço de conservação/manutenção em garantia// Objeto do Aditivo prorrogação da vigência do contrato nº 004/2019, referente a manutenção das plataformas de percurso vertical para os Fóruns de Óbidos e Parauapebas.// Valor do Aditivo: valor global de R\$ 11.147,00 (onze mil, cento e quarenta e sete reais).// Vigência de janeiro de 2020 e término em 18 de janeiro de 2021.// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0118// Data da assinatura: 16/01/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 515363

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, nomeia, como FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 085/2018 - TJPA, conforme o PA-MEM-2020/00827:

Contrato	Empresa	Fiscal Técnico
085/2018	PARS - Produtos de Processamento de Dados Ltda	Henrique Penna de Carvalho (matrícula 168441)

Belém, 16 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

Protocolo: 515288

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 002/2020